



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 1.240/2001

SÚMULA: "REFERENDA CONVÊNIO FIRMADO PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E A EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E RURAL – EMATER PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Ary Siqueira**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica referendado o convênio *firmado pelo Chefe do Executivo Municipal e a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Rural – EMATER Paraná*, que tem por finalidade aumentar a produção agropecuária e melhorar as condições de vida da população rural do Município, de conformidade com o plano de trabalho, aprovado previamente pelos signatários, no período compreendido entre janeiro de 2001 à dezembro de 2004, ou seja por 4 (quatro) anos, onde o Município contribuirá com a importância de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Art. 2º - Em garantia ao Convênio, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a ceder a *Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Rural – EMATER Paraná*, 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) cada, do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, ou outro tributo que vier a substituí-lo, para amortizar as parcelas mensais.

Art. 3º - Para garantir o repasse financeiro de que trata o Convênio, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a outorgar procuração pública para que a EMATER - Paraná possa se habilitar a receber o valor das parcelas, diretamente, junto ao órgão repassador do IMCS ou do tributo que o substituir.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 03 de maio de 2001.

ARY SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ V. G. GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Brasil 500 anos – Rio Negro/PR 130 anos
Nós construímos a História

R: Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário - Caixa Postal n.º 63 - Fone / Fax: (047) - 642-3280
CEP 83.880-000 - Email: secadmnr@rno.matrix.com.br
Homepage: <http://rionegro.tur.br>